



“ *Ordem e Progresso* ”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 – 415-4217

DECRETO Nº 021, de 01 de Agosto de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de PICOS-PI, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, Crédito Adicional Suplementar abaixo discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor Total R\$	1.427.000,00
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2115 - Manut. da Secretaria de Administração		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.2122 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação		
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
12.365.0008.1084 - Const.A. e Ref. De Esc. e Cent.de Ens. Inf. E Chech		
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00
02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0009.2099 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
08.243.0009.2131 - Programa Assistência a Criança		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.544.0011.2042 - Manut. Dos Poços Tubulares		
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

04.122.0002.2135	- Manut. da Séc. Mun. de Habitação e Urbanismo		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
17.512.0012.1088	- Impl. de Rede de Abast. D' Água e Saneamento		
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
26.782.0012.2136	- Recuperação de Estradas		
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2137	- Manut. da Séc. Munic. de Serviços Públicos		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	50.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2062	- Funcionamento da Séc. Municipal de Saúde		
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	150.000,00
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.00,00
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
10.301.0015.2142	- Programa de Incentivo a Saúde Bucal		
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18.542.0002.2084	- Manut. da Séc. Mun. do Meio Amb. E Rec. Hídricos		
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2089	- Manut. da Séc. Mun. de Governo		
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos provenientes abaixo:

Por Anulação		R\$	1.427.000,00
--------------	--	-----	--------------

02.02 – CONTROLADORIA

04.124.0002.2114	- Func. da Controladoria Geral do Município		
31.90.11.00	- Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal - Civil	R\$	60.000,00
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	17.000,00
44.90.52.00	- Equipamento e Material Permanente	R\$	24.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1083 - Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0002.2117 - Manut. da Séc. Munic. de Planejamento
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0005.2119 - Administração Financeira
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 21.000,00

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.0007.2122 - Manut. da Séc. Munic. de Educação
31.90.04.00 - Contrato Por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
31.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 800.000,00

02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0009.2099 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 50.000,00
08.243.0009.2131 - Programa de Assistência a Criança
31.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
08.244.0009.2129 - Atendimentos Sociais Emergenciais
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 20.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.1092 - Const. Ref. Ampl. e Aparelham. na Área da Saúde
44.90.51.00 - Obras E Instalações R\$ 100.000,00
10.302.0015.2139 - Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos-PI, 01 de Agosto de 2006.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da lei Orçamentária Municipal.